



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## GABINETE DO MINISTRO

## ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO N° 2562/2023/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

À Sua Excelência  
**Senador Rogério Carvalho**  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Indicação n° 95/2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli.**

Senhor Senador,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício n° 1128 (SF), de 08 de novembro de 2023, no qual Vossa Excelência encaminha a Indicação n° 95, de 2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), que sugere ao Ministério dos Transportes a retomada das obras da BR-319, no Estado do Amazonas.

A esse respeito, encaminhamos para o conhecimento de Vossa Excelência o Ofício n° 1803/2023/SNTR (7876749), elaborado pela Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, e seus anexos, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Donmarques Anveres de Mendonça, Assessor**, em 27/12/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria n° 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7898758** e o código CRC **55BF03F0**.



Referência: Processo n° 50000.033298/2023-15



SEI n° 7898758

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO N° 1803/2023/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

À  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
Ministério dos Transportes

**Assunto: Indicação nº 95/2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli (PL/RO).**

Senhor Secretário-Executivo,

1. Refiro-me a Indicação nº 95/2023 (SUPER nº 7730875), de autoria do Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), encaminhada pelo Ofício nº 2133/2023/ASPAR/GM (SUPER nº 7730892), sugerindo a retomada das obras da BR-319, no Estado do Amazonas.

2. Sobre o assunto, em razão da demanda, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi instado a se manifestar por intermédio do Ofício nº OFÍCIO Nº 71/2023/COP/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (SUPER nº 7738251) e o respondeu com o Ofício nº 229610/2023/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SUPER nº 7848524), datado de 11/12/2023, que anexamos, enfatizando o compromisso daquela Autarquia com a manutenção e melhorias na infraestrutura da região, e o reconhecimento de sua importância para toda a sociedade do Amazonas e demais Estados do Norte, para o transporte de carga, pessoas e para a integração social desses Estados, e esclarecendo, sem prejuízo de suas leituras integrais, que após análise da área técnica:

"I. Que a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas possui 8 (oito) contratos de Manutenção (Conservação/Recuperação), vigentes, ao longo da rodovia BR-319/AM, por meio dos quais busca-se manter as condições de segurança, conforto e trafegabilidade esperados aos usuários da via.

- Km 0,00 ao km 114,0 – Início Travessia do Rio Amazonas ao Rio Castanho - Contrato nº 482/2022 - Contratação de Empresa para Execução do Remanescente de Obra Licitada na Modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço;
- Km 114,20 ao km 178,50 – Rio Castanho ao Entroncamento com a AM-356 - Contrato nº 483/2022 - Contratação de Empresa para Execução do Remanescente de Obra Licitada na Modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço;
- Km 178,50 ao km 260,7 – Rio Tupãna ao Início da Travessia do rio Igapó Açu - Contrato nº 592/2020 - Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM;
- Km 261,10 ao km 346,20 – Rio Igapó Açu ao Entroncamento com a BR-174 - Contrato nº 593/2020 - Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM;
- Km 346,20 ao km 433,10 – Igarapé Novo ao Igarapé Caetano - Contrato nº 594/2020 -

Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM;

· Km 433,10 ao km 513,80 – Igarapé Caetano ao Igarapé Piquiá - Contrato nº 595/2020 - Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM;

· Km 513,80 ao km 590,10 – Igarapé Piquiá ao Igarapé Fortaleza Contrato nº 667/2019 - Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM; e

· Km 589,40 ao km 655,70 – Igarapé Santo Antônio ao Entroncamento com a BR-230 - Contrato 226/2019 - Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária Referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O, na rodovia BR-319/AM.

II. Que no segmento pavimentado, km 0,0 ao km 250,0, estão sendo executados os serviços de roçada costal e mecanizada, limpeza dos dispositivos de drenagem, Obras de Arte Corrente – OAC, restauração de bueiros de chapa metálica corrugada, remendo profundo, recomposição de erosão em corte ou aterro com material de jazida, e fresagem descontínua de revestimento asfáltico.

III. Que havia 20 erosões ao longo do segmento do km 0,00 ao km 114,20 da BR-319/AM, os quais foram recuperados e finalizados com plantio de mudas gramíneas e revestimento asfáltico em pontos em que o processo erosivo atingiu parte da pista de rolamento; e 10 erosões no km 114,20 ao km 178,50, também foram recuperados e da mesma forma serão finalizados com plantio de mudas gramíneas e revestimento asfáltico.

IV. Quanto à Reconstrução da BR-319/AM, no segmento do segmento km 198,20 - km 250,00, por meio do Contrato nº 761/2020, foi contratada empresa para realizar a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Reconstrução da rodovia BR-319/AM, Porém, em 30/11/2022 foi determinada a paralisação/suspensão de execução das obras, devido à Decisão Judicial expedida pela 7ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJAM, na Ação Civil Pública 1021016-59.2022.4.01.3200, ajuizada pelo Ministério Público Federal, que culminou na rescisão do referido contrato. Nesse ínterim, esclareço que o DNIT está convocando as demais empresas que participaram no certame para que possam manifestar interesse na assunção dos serviços remanescentes do contrato de modo que as obras de reconstrução da BR-319/AM, km 198,20 - km 250,00 sejam reiniciadas no ano de 2024.

V. Ademais, é por meio dos contratos de Manutenção rodoviária que são realizados os serviços de Recuperação das pontes de madeira (reforma total ou parcial) nas 55 (cinquenta e cinco) pontes existentes ao longo da BR-319/AM.

VI. Já no trecho não pavimentado – km 250,0 ao km 655,70 - estão sendo executados os serviços de regularização mecânica da Faixa de Domínio, entroncamento com pedra de mão, inclusive espalhamento e compactação mecânica, fornecimento e assentamento, transporte terrestre, limpeza de bueiro; regularização do subleito; limpeza de ponte; obras de arte corrente – OAC; recomposição do revestimento primário com adição de 30% de areia e 20% de brita.

VII. No que diz respeito ao “trecho do meio”, ou seja do km 250,0 ao km 655,70 da rodovia BR-319/AM, saliento que estão em andamento os seguintes contratos, a fim de viabilizar a elaboração de Projetos para Pavimentação e Melhoramentos:

Km 250,0 ao km 655,70 –Início da Travessia Rio Igapó Açu ao Igarapé Jacaretinga - Contrato nº 303/2020 (Lote 01) - Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Pavimentação e Melhoramentos, incluindo obras de artes especiais com término previsto para 23/11/2024; e

Km 433,20 ao km 656,40 – Igarapé Caetano ao Igarapé Fortaleza - Contrato nº 376/2020 (Lote 02) - Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Pavimentação e Melhoramentos, incluindo obras de artes especiais com término previsto para 05/07/2024.

VIII. Ainda, no que concerne ao “trecho do meio”, relativo aos km 250,7 ao km 656,4, comunico que esta Autarquia obteve do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis a Licença Prévia nº 672/2022 para o empreendimento BR-319/AM no trecho de Porto Velho/RO para Manaus/AM, objetivando a Restauração e Melhorias para o segmento. Dessa forma, em relação às tratativas ambientais, o DNIT possui 05 (cinco) contratos ativos, assim dispostos:

km 0,00 - km 821,00 (AM); e km 0,00 - km 56,70 (RO) – Polícia Rodoviária Federal em Manaus até a Divisa com Porto Velho - Contrato nº 618/2021 - Execução, Manutenção e

Monitoramento do Projeto de Recuperação de Áreas Degradas - PRAD e instalação de dispositivos para a Mitigação de Impactos à Fauna, na Rodovia BR-319/AM/RO, com término em 07/12/2026;

km 0,00 - km 821,00 (AM) e km 0,00 - km 56,70 (RO) – Careiro ao Igarapé Fortaleza e do Igarapé do Índio ao Igarapé Içuã - Contrato nº 704/2022 - Execução, Manutenção e Monitoramento do Projeto de Recuperação de Áreas Degradas - PRAD e instalação de dispositivos para a Mitigação de Impactos à Fauna, na Rodovia BR-319/AM/RO, com término em 25/02/2026;

km 250,00 - km 655,70 – Início da Travessia Rio Igapó Açu ao Igarapé Fortaleza - Contrato nº 157/2021 - Elaboração do Plano Básico Ambiental (PBA), Inventário Florestal, Projeto Arqueológico, Plano de Ação de Combate à Malária, execução de campanhas de fauna e demais obrigações ambientais necessárias à obtenção da Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), para a reconstrução e pavimentação da BR-319/AM; e

km 250,00 - km 655,70 - Início da Travessia Rio Igapó Açu ao Igarapé Fortaleza - Contrato nº 022/2017 - Elaboração dos Estudos do Componente Indígena, referente às Obras de Pavimentação da BR319/AM, com término previsto para 29/12/2023.

IX. Por oportuno, destaco também a existência de contratos de serviços emergenciais nos locais onde ocorreram o desabamento das pontes de concreto nos Rios Curuçá e Autaz Mirim, na BR319/AM:

51/2023 - A Execução do Serviço Emergencial de Transporte de Navegação Interior de Travessia por Conjunto Balsa e Empuradores, na BR-319/AM, no Rio Autaz Mirim, Km 24,60, Careiro da Várzea/AM;

95/2023 - Contratação de Serviços Emergenciais para a Construção de Acesso à Balsa Sobre Rio Autaz Mirim, Km 24,60 da BR-319/AM, no Município do Careiro da Várzea/AM;

161/2023 - Prestação de Serviço Emergencial de Reconstrução Parcial e Reforço nas Fundações da Ponte sobre o Rio Autaz Mirim, Localizado no Km 24,60 Na Rodovia BR 319/AM, no Município de Careiro da Várzea no Estado do Amazonas;

664/2022 - Contratação de Serviços Emergenciais para a Demolição e Remoção das Estruturas de Concreto da Ponte Colapsada sobre o Rio Curaçá, Km 23,10 na BR-319, no Município do Careiro da Várzea/AM; e,

711/2022 - Contratação de Serviços Emergenciais para a Reconstrução da Ponte sobre o Rio Curuçá, localizada no km 23,10 da BR-319/AM, no Município de Careiro da Várzea/AM.

X. Outrossim, visando manter a trafegabilidade da rodovia, enfatizo que o DNIT mantém as empresas que executam os serviços de Manutenção (conservação/recuperação) na BR-319/AM, no trecho compreendido entre o km 250,0 ao km 655,70 mobilizadas no período chuvoso, a fim de realizarem a remoção de material saturado, executando o lançamento de pedra rachão e lastro de brita, para tratar os atoleiros e devolver a trafegabilidade."

3. Diante do exposto, encaminhamos os autos a essa Secretaria Executiva, com vistas a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, de modo a subsidiar resposta desta Pasta à Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República.

Respeitosamente,

**VIVIANE ESSE**  
Secretária Nacional de Transporte Rodoviário

Anexo: I - Ofício nº 229610/2023/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SUPER nº 7848524).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 19/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7876749** e o código CRC **6468EAA9**.



**Referência:** Processo nº 50000.033298/2023-15



SEI nº 7876749

Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE OBRAS PÚBLICAS  
COORDENAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

OFÍCIO N° 71/2023/COP/CGOP/DOP-SNTR/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

**FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO**

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT  
Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes  
CEP: 70040-902 - Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2435/2023, de autoria do Deputado Fausto Santos Jr.**

Senhor Diretor-Geral,

1. Cumprimentando-o, refiro-me a Indicação nº 95/2023 (SUPER nº 7730875), de autoria do Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), sugerindo a retomada das obras da BR-319, no Estado do Amazonas.
2. Em sua justificativa para o pedido, o referido Senador relata a necessidade de: *"abrir diálogo urgente para a retomada das obras de infraestruturas da rodovia federal denominada BR-319, como alternativa única para garantir em tempos de baixa navegabilidade no Rio Madeira, o abastecimento dos cinco estados atingidos de forma direta pela situação, bem como, o escoamento da produção agrícola, pecuária e mercadorias, garantindo normalidade da economia e a certeza da vida das cidades"*.
3. Sendo assim, de modo a atender o prazo previsto em lei, solicitamos as informações atualizadas e circunstanciadas, incluindo as providências já adotadas ou em estudo sobre a referida demanda, bem como, sobre eventual pretensão de melhorar a respectiva infraestrutura rodoviária, sem prejuízo de informar quanto as condições de trafegabilidade e segurança no trecho, da rodovia citada.
5. Adicionalmente, informa-se que assunto similar já está sendo tratado por esta autarquia por meio do processo 50600.037559/2023-07.
6. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Anexos:

I - Indicação nº 95/2023 (SUPER nº 7730875) .

Atenciosamente,

**ALLAN MAGALHÃES MACHADO**  
Diretor de Obras Públcas



Documento assinado eletronicamente por **Allan Magalhães Machado, Diretor de Obras Públcas**, em 14/11/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7738251** e o código CRC **EADBE8CB**.



**Referência:** Processo nº 50000.033298/2023-15



SEI nº 7738251

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: 2029-7800 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Diretor Geral  
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 229610/2023/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

À Senhora

**VIVIANE ESSE**

Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário  
Ministério dos Transportes  
Esplanada dos Ministérios - Bloco R, 2º Andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200  
70.044-902 - Brasília/DF

Referência: Ofício nº 71/2023/SNTR – Processo nº 50000.033298/2023-15 (na origem)  
e Ofício nº 1682/2023/SNTR – Processo nº 50000.033298/2023-15

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2435/2023, de autoria do  
Deputado Fausto Santos Jr.**

Senhora Secretária,

1. Trata-se da Indicação nº 95/2023, de Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), que solicita a retomada das obras da BR-319, nos Municípios de Manaus no Estado do Amazonas e Porto Velho, no Estado de Rondônia.

2. A esse respeito, conforme análise da área técnica, informo que encontram-se vigentes os seguintes Contratos para a rodovia BR-319/AM:

- **Km 0,00 ao km 114,0** – Início Travessia do Rio Amazonas ao Rio Castanho - Contrato nº 482/2022 - Contratação de Empresa para Execução do Remanescente de Obra Licitada na Modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço;
- **Km 114,20 ao km 178,50** – Rio Castanho ao Entroncamento com a AM-356 - Contrato nº 483/2022 - Contratação de Empresa para Execução do Remanescente de Obra Licitada na Modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço;
- **Km 178,50 ao km 260,7** – Rio Tupãna ao Início da Travessia do rio Igapó Açu - Contrato nº 592/2020 - Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM;
- **Km 261,10 ao km 346,20** – Rio Igapó Açu ao Entroncamento com a BR-174 - Contrato nº 593/2020 - Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM;
- **Km 346,20 ao km 433,10** – Igarapé Novo ao Igarapé Caetano - Contrato nº 594/2020 - Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM;

- **Km 433,10 ao km 513,80** – Igarapé Caetano ao Igarapé Piquiá - Contrato nº 595/2020 - Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM;
- **Km 513,80 ao km 590,10** – Igarapé Piquiá ao Igarapé Fortaleza- Contrato nº 667/2019 - Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM; e
- **Km 589,40 ao km 655,70** – Igarapé Santo Antônio ao Entroncamento com a BR-230 - Contrato 226/2019 - Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária Referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O, na rodovia BR-319/AM.

3. Depreende-se que a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas possui 8 (oito) contratos de Manutenção (Conservação/Recuperação) ao longo da rodovia BR-319/AM, por meio dos quais busca-se manter as condições de segurança, conforto e trafegabilidade esperados aos usuários da via.

4. Destaco que no segmento pavimentado, km 0,0 ao km 250,0, estão sendo executados os serviços de roçada costal e mecanizada, limpeza dos dispositivos de drenagem, Obras de Arte Corrente – OAC, restauração de bueiros de chapa metálica corrugada, remendo profundo, recomposição de erosão em corte ou aterro com material de jazida, e fresagem descontínua de revestimento asfáltico.

5. Registro que havia 20 erosões ao longo do segmento do km 0,00 ao km 114,20 da BR-319/AM, os quais foram recuperados e finalizados com plantio de mudas gramíneas e revestimento asfáltico em pontos em que o processo erosivo atingiu parte da pista de rolamento; e 10 erosões no km 114,20 ao km 178,50, também foram recuperados e da mesma forma serão finalizados com plantio de mudas gramíneas e revestimento asfáltico.

6. Quanto à Reconstrução da BR-319/AM, no segmento do segmento km 198,20 - km 250,00, por meio do Contrato nº 761/2020, foi contratada empresa para realizar a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Reconstrução da rodovia BR-319/AM.

7. Porém, em 30/11/2022 foi determinada a paralisação/suspensão de execução das obras, devido à Decisão Judicial expedida pela 7ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJAM, na Ação Civil Pública 1021016-59.2022.4.01.3200, ajuizada pelo Ministério Público Federal, que culminou na rescisão do referido contrato.

8. Nesse ínterim, esclareço que o DNIT está convocando as demais empresas que participaram no certame para que possam manifestar interesse na assunção dos serviços remanescentes do contrato de modo que as obras de reconstrução da BR-319/AM, km 198,20 - km 250,00 sejam reiniciadas no ano de 2024.

9. Ademais, é por meio dos contratos de Manutenção rodoviária que são realizados os serviços de Recuperação das pontes de madeira (reforma total ou parcial) nas 55 (cinquenta e cinco) pontes existentes ao longo da BR-319/AM.

10. Já no trecho não pavimentado - km 250,0 ao km 655,70 - estão sendo executados os serviços de regularização mecânica da Faixa de Domínio, entroncamento com pedra de mão, inclusive espalhamento e compactação mecânica, fornecimento e assentamento, transporte terrestre, limpeza de bueiro; regularização do subleito; limpeza de ponte; obras de arte corrente – OAC; recomposição do revestimento primário com adição de 30% de areia e 20% de brita.

11. No que diz respeito ao “trecho do meio”, ou seja do km 250,0 ao km 655,70 da rodovia BR-319/AM, saliento que estão em andamento os seguintes contratos, a fim de viabilizar a elaboração de Projetos para Pavimentação e Melhoramentos:

- **Km 250,0 ao km 655,70** –Início da Travessia Rio Igapó Açu ao Igarapé Jacaretinga - Contrato nº 303/2020 (Lote 01) - Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Pavimentação e Melhoramentos, incluindo obras de artes especiais com término previsto para 23/11/2024; e
- **Km 433,20 ao km 656,40** – Igarapé Caetano ao Igarapé Fortaleza - Contrato nº 376/2020 (Lote 02) - Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Pavimentação e Melhoramentos, incluindo obras de artes especiais com término previsto para 05/07/2024.

12. Ainda, no que concerne ao “trecho do meio”, relativo aos km 250,7 ao km 656,4, comunico que esta Autarquia obteve do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis a **Licença Prévia nº 672/2022** para o empreendimento BR-319/AM no trecho de Porto Velho/RO para Manaus/AM, objetivando a Restauração e Melhorias para o segmento. Dessa forma, em relação às tratativas ambientais, o DNIT possui **05 (cinco)** contratos ativos, assim dispostos:

- **km 0,00 - km 821,00 (AM); e km 0,00 - km 56,70 (RO)** – Polícia Rodoviária Federal em Manaus até a Divisa com Porto Velho - Contrato nº 618/2021 - Execução, Manutenção e Monitoramento do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD e instalação de dispositivos para a Mitigação de Impactos à Fauna, na Rodovia BR-319/AM/RO, com término em 07/12/2026;
- **km 0,00 - km 821,00 (AM) e km 0,00 - km 56,70 (RO)** – Careiro ao Igarapé Fortaleza e do Igarapé do Índio ao Igarapé Içuã - Contrato nº 704/2022 - Execução, Manutenção e Monitoramento do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD e instalação de dispositivos para a Mitigação de Impactos à Fauna, na Rodovia BR-319/AM/RO, com término em 25/02/2026;
- **km 250,00 - km 655,70** – Início da Travessia Rio Igapó Açu ao Igarapé Fortaleza - Contrato nº 157/2021 - Elaboração do Plano Básico Ambiental (PBA), Inventário Florestal, Projeto Arqueológico, Plano de Ação de Combate à Malária, execução de campanhas de fauna e demais obrigações ambientais necessárias à obtenção da Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), para a reconstrução e pavimentação da BR-319/AM; e
- **km 250,00 - km 655,70** - Início da Travessia Rio Igapó Açu ao Igarapé Fortaleza - Contrato nº 022/2017 - Elaboração dos Estudos do Componente Indígena, referente às Obras de Pavimentação da BR-319/AM, com término previsto para 29/12/2023.

13. Por oportuno, destaco também a existência de contratos de serviços emergenciais nos locais onde ocorreram o desabamento das pontes de concreto nos Rios Curuá e Autaz Mirim, na BR319/AM:

Contrato	Objeto
51/2023	A Execução do Serviço Emergencial de Transporte de Navegação Interior de Travessia por Conjunto Balsa e Empurreadores, na BR-319/AM, no Rio Autaz Mirim, Km 24,60, Careiro da Várzea/AM.

95/2023	Contratação de Serviços Emergenciais para a Construção de Acesso à Balsa Sobre Rio Autaz Mirim, Km 24,60 da BR-319/AM, no Município do Careiro da Várzea/AM.
161/2023	Prestação de Serviço Emergencial de Reconstrução Parcial e Reforço nas Fundações da Ponte sobre o Rio Autaz Mirim, Localizado no Km 24,60 Na Rodovia BR 319/AM, no Município de Careiro da Várzea no Estado do Amazonas
664/2022	Contratação de Serviços Emergenciais para a Demolição e Remoção das Estruturas de Concreto da Ponte Colapsada sobre o Rio Curaçá, Km 23,10 na BR-319, no Município do Careiro da Várzea/AM
711/2022	Contratação de Serviços Emergenciais para a Reconstrução da Ponte sobre o Rio Curuçá, localizada no km 23,10 da BR-319/AM, no Município de Careiro da Várzea/AM

14. Outrossim, visando manter a trafegabilidade da rodovia, enfatizo que o DNIT mantém as empresas que executam os serviços de Manutenção (conservação/recuperação) na BR-319/AM, no trecho compreendido entre o km 250,0 ao km 655,70 mobilizadas no período chuvoso, a fim de realizarem a remoção de material saturado, executando o lançamento de pedra rachão e lastro de brita, para tratar os atoleiros e devolver a trafegabilidade.

15. Pelo exposto, enfatizo o compromisso desta Autarquia com a manutenção e melhorias na infraestrutura da região, por reconhecer sua importância para toda a sociedade do Amazonas e demais Estados do Norte, para o transporte de carga, pessoas e para a integração social desses Estados.

16. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO**  
 Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 11/12/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16408493** e o código CRC **C500CA5C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.039939/2023-78

SEI nº 16408493



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |  
Lote A - Bairro Asa Norte  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE OBRAS PÚBLICAS  
COORDENAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

OFÍCIO N° 71/2023/COP/CGOP/DOP-SNTR/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

**FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO**

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes

CEP: 70040-902 - Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2435/2023, de autoria do Deputado Fausto Santos Jr.**

Senhor Diretor-Geral,

1. Cumprimentando-o, refiro-me a Indicação nº 95/2023 (SUPER nº 7730875), de autoria do Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), sugerindo a retomada das obras da BR-319, no Estado do Amazonas.

2. Em sua justificativa para o pedido, o referido Senador relata a necessidade de: *"abrir diálogo urgente para a retomada das obras de infraestruturas da rodovia federal denominada BR-319, como alternativa única para garantir em tempos de baixa navegabilidade no Rio Madeira, o abastecimento dos cinco estados atingidos de forma direta pela situação, bem como, o escoamento da produção agrícola, pecuária e mercadorias, garantindo normalidade da economia e a certeza da vida das cidades".*

3. Sendo assim, de modo a atender o prazo previsto em lei, solicitamos as informações atualizadas e circunstanciadas, incluindo as providências já adotadas ou em estudo sobre a referida demanda, bem como, sobre eventual pretensão de melhorar a respectiva infraestrutura rodoviária, sem prejuízo de informar quanto as condições de trafegabilidade e segurança no trecho, da rodovia citada.

5. Adicionalmente, informa-se que assunto similar já está sendo tratado por esta autarquia por meio do processo 50600.037559/2023-07.

6. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Anexos:

I - Indicação nº 95/2023 (SUPER nº 7730875) .

Atenciosamente,

**ALLAN MAGALHÃES MACHADO**  
Diretor de Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Allan Magalhães Machado, Diretor de Obras Públicas**, em 14/11/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7738251** e o código CRC **EADBE8CB**.



Referência: Processo nº 50000.033298/2023-15



SEI nº 7738251

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: 2029-7800 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)



# SENADO FEDERAL

## INDICAÇÃO N° 95, DE 2023

Sugere ao Ministério dos Transportes a retomada das obras da BR-319.

**AUTORIA:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

**INDICAÇÃO Nº / DE**

Senhor Presidente,

Indico, nos termos do Art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Sr. Renan Filho, a sugestão para que seja retomada, como prioridade, as obras da BR-319, único eixo rodoviário entre Manaus - Amazonas e Porto Velho - Rondônia.

## JUSTIFICACO

Estados que compõem a Amazônia Legal, como o estado de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima e parte do noroeste do Mato Grosso, estão interligados pela rodovia federal BR-364 e posterior, pela hidrovia do Rio Madeira, Solimões, Rio Negro e Amazonas, caminhos atuais para o escoamento de combustíveis, gás de cozinha vindos de Manaus e envio para Manaus e Roraima de alimentos, secos e molhados, máquinas, equipamentos e até eletrodomésticos.

Os eventos climáticos provocados pelo fenômeno climático *El niño* tem demonstrado que o Poder Pública necessita ter a sensibilidade e a visão ampla e dinâmica de infraestrutura rodoviária para a nossa região da Amazônia Legal. Com níveis críticos de navegabilidade dos rios da região, obrigando as autoridades nacionais abrir diálogo urgente para a retomada das obras de infraestruturas da rodovia federal denominada BR-319, como alternativa única para garantir em tempos de baixa navegabilidade no Rio Madeira, o abastecimento dos cinco estados atingidos de forma direta pela situação, bem como, o escoamento da produção agrícola, pecuária e mercadorias, garantindo normalidade da economia e a certeza da vida das cidades.

**JÁIME BAGATTOLI**  
Senador da República





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO N° 2133/2023/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora  
**Viviane Esse**  
Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR

Assunto: **Indicação nº 95/2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli.**

Senhora Secretária,

De ordem do Senhor Ministro, encaminho a Indicação nº 95/2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), sugerindo a retomada das obras da BR-319, no Estado do Amazonas.

Primeiramente, ressalto que, nos termos do Oficio-Circular nº 83/2020/SE (2211381) , da Secretaria Executiva deste Ministério, a AESPAR deverá encaminhar as proposições legislativas somente à Secretaria Executiva ou à Secretaria Nacional competente quanto ao assunto principal tratado, para apreciação preliminar. Caso haja necessidade de manifestação de alguma entidade vinculada ao Ministério dos Transportes, caberá à respectiva Secretaria finalística proceder a essa consulta, emitindo, finalmente, um parecer conclusivo para devolução à Assessoria Especial.

A esse respeito, solicito a gentileza de Vossa Senhoria transmitir à **Secretaria Executiva** as informações necessárias sobre o assunto em questão, de modo a subsidiar resposta desta Pasta à Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Donmarques Anveres de Mendonça, Assessor**, em 08/11/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7730892** e o código CRC **63DFF7DC**.



Referência: Processo nº 50000.033298/2023-15



SEI nº 7730892

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

**Encaminhamento do OFÍCIO Nº 71/2023/COP/CGOP/DOP-SNTR/SNTR -  
Requerimento de Informação nº 2435/2023, de autoria do Deputado Fausto Santos  
Jr.**

Naiara Barros Ribeiro <naiara.ribeiro@transportes.gov.br>  
em nome de

DOP SNTR <dop.sntr@transportes.gov.br>

Qui, 16/11/2023 08:30

Para:Serviço Especializado de Assuntos Administrativos <dg.seaa@dnit.gov.br>

 1 anexos (334 KB)

OFÍCIO Nº 71.2023.COP.CGOP.DOP-SNTR.SNTR.pdf;

Prezados,  
Bom dia!

De ordem, encaminho em anexo, o OFÍCIO Nº 71/2023/COP/CGOP/DOP-SNTR/SNTR, de 14 de novembro de 2023, do qual trata-se da Indicação nº 95/2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), sugerindo a retomada das obras da BR-319, no Estado do Amazonas.

Endereçado ao Senhor, **FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO**, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Sem mais para o momento, informo que estou à disposição para qualquer esclarecimento que porventura se faça necessário.

Por gentileza, solicito o acuso de recebimento.

Atenciosamente,

**NAIARA BARROS RIBEIRO DE QUEIROZ**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
Departamento de Obras Públicas - DOP/SNTR

(61)2029-7800

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 1682/2023/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

**FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO**

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes  
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF

**URGENTE**

**Assunto: Indicação nº 95/2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli - PL/RO, sugerindo a retomada das obras da BR-319, no Estado do Amazonas.**

**Referência: Processo MT nº 50000.033298/2023-15 - Processo DNIT nº 50600.039939/2023-78**

Senhor Diretor-Geral,

Refiro-me ao Ofício nº 71/2023/COP/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (7738251), de 14 de novembro de 2023, por meio do qual o Departamento de Obras Públicas desta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - DOP/SNTR encaminhou ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT a Indicação nº 95/2023 (7730875), de autoria do Senador Jaime Bagattoli - PL/RO, sugerindo a retomada das obras da BR-319, no Estado do Amazonas.

**Neste contexto, reitero o teor do Ofício nº 71/2023/COP/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (7738251), bem como, solicito ao DNIT o envio de resposta a esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR em regime de urgência.**

Anexos: I - Ofício nº 71/2023/COP/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (7738251); e  
II - Indicação nº 95/2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli - PL/RO (7730875).

Atenciosamente,

**VIVIANE ESSE**  
Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário**, em 05/12/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7828238** e o código CRC **B8214FA1**.



Referência: Processo nº 50000.033298/2023-15



SEI nº 7828238

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE OBRAS PÚBLICAS  
COORDENAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

OFÍCIO Nº 71/2023/COP/CGOP/DOP-SNTR/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

**FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO**

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT  
Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes  
CEP: 70040-902 - Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2435/2023, de autoria do Deputado Fausto Santos Jr.**

Senhor Diretor-Geral,

1. Cumprimentando-o, refiro-me a Indicação nº 95/2023 (SUPER nº 7730875), de autoria do Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), sugerindo a retomada das obras da BR-319, no Estado do Amazonas.
2. Em sua justificativa para o pedido, o referido Senador relata a necessidade de: *"abrir diálogo urgente para a retomada das obras de infraestruturas da rodovia federal denominada BR-319, como alternativa única para garantir em tempos de baixa navegabilidade no Rio Madeira, o abastecimento dos cinco estados atingidos de forma direta pela situação, bem como, o escoamento da produção agrícola, pecuária e mercadorias, garantindo normalidade da economia e a certeza da vida das cidades"*.
3. Sendo assim, de modo a atender o prazo previsto em lei, solicitamos as informações atualizadas e circunstanciadas, incluindo as providências já adotadas ou em estudo sobre a referida demanda, bem como, sobre eventual pretensão de melhorar a respectiva infraestrutura rodoviária, sem prejuízo de informar quanto as condições de trafegabilidade e segurança no trecho, da rodovia citada.
5. Adicionalmente, informa-se que assunto similar já está sendo tratado por esta autarquia por meio do processo 50600.037559/2023-07.
6. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Anexos:

I - Indicação nº 95/2023 (SUPER nº 7730875) .

Atenciosamente,

**ALLAN MAGALHÃES MACHADO**

Diretor de Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Allan Magalhães Machado, Diretor de Obras Públicas**, em 14/11/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7738251** e o código CRC **EADBE8CB**.



Referência: Processo nº 50000.033298/2023-15



SEI nº 7738251

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: 2029-7800 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)



# SENADO FEDERAL

## INDICAÇÃO N° 95, DE 2023

Sugere ao Ministério dos Transportes a retomada das obras da BR-319.

**AUTORIA:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

INDICAÇÃO N° / DE

Senhor Presidente,

Indico, nos termos do Art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal ao Excentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Sr. Renan Filho, a sugestão para que seja retomada, como prioridade, as obras da BR-319, único eixo rodoviário entre Manaus - Amazonas e Porto Velho - Rondônia.

**JUSTIFICAÇÃO**

Estados que compõem a Amazônia Legal, como o estado de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima e parte do noroeste do Mato Grosso, estão interligados pela rodovia federal BR-364 e posterior, pela hidrovia do Rio Madeira, Solimões, Rio Negro e Amazonas, caminhos atuais para o escoamento de combustíveis, gás de cozinha vindos de Manaus e envio para Manaus e Roraima de alimentos, secos e molhados, máquinas, equipamentos e até eletrodomésticos.

Os eventos climáticos provocados pelo fenômeno climático *El niñ*o tem demonstrado que o Poder Públca necessita ter a sensibilidade e a visão ampla e dinâmica de infraestrutura rodoviária para a nossa região da Amazônia Legal. Com níveis críticos de navegabilidade dos rios da região, obrigando as autoridades nacionais abrir diálogo urgente para a retomada das obras de infraestruturas da rodovia federal denominada BR-319, como alternativa única para garantir em tempos de baixa navegabilidade no Rio Madeira, o abastecimento dos cinco estados atingidos de forma direta pela situação, bem como, o escoamento da produção agrícola, pecuária e mercadorias, garantindo normalidade da economia e a certeza da vida das cidades.

**JAIME BAGATTOLI**  
Senador da República



**OFÍCIO Nº 1682/2023/SNTR - Indicação nº 95/2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli - PL/RO, sugerindo a retomada das obras da BR-319, no Estado do Amazonas.**

MT/E-mail institucional <apoio.sntr@transportes.gov.br>

Ter, 05/12/2023 16:33

 3 anexos (364 KB)

Oficio\_7828238.html; Oficio\_7738251.html; Indicacao\_7730875\_Indicacao\_95\_2023.pdf;

Ao Senhor  
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Senhor Diretor-Geral,

Refiro-me ao Ofício nº 71/2023/COP/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (7738251), de 14 de novembro de 2023, por meio do qual o Departamento de Obras Públicas desta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - DOP/SNTR encaminhou ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT a Indicação nº 95/2023 (7730875), de autoria do Senador Jaime Bagattoli - PL/RO, sugerindo a retomada das obras da BR-319, no Estado do Amazonas.

Neste contexto, reitero o teor do Ofício nº 71/2023/COP/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (7738251), bem como, solicito ao DNIT o envio de resposta a esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR em regime de urgência.

Sem mais, por ora subscrovo-me.

Referencias: Processo SUPER MT nº 50000.033298/2023-15

Por gentileza, solicito o acuso de recebimento da presente mensagem eletrônica

Respeitosamente,

Apoio SNTR  
SNTR/MT